



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**

Fls.	34
Ass.	

**BASE LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**TIPO:** ADITIVO DE VALOR.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G. DO N. LOBO JÚNIOR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano, CPF nº 602.079.883-66.

**CONTRATADA:** G. DO N. LOBO JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.328.018/0001-66, situado na Rua Padre Alfredo, nº 46, Centro – Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. Francisco Lopes da Silva, CPF nº 449.298.383-04.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar 25% do valor, execução do objeto Contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato 179/2018 referente ao processo administrativo 134/2018 passará de 373.500,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) para 466.875,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), adicionados dos 25%, correspondendo a 93.375,00 (Noventa e Três Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), do contrato inicial.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



Unidade Orçamentária:  
02 10 00 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS  
Projeto/atividade:  
10 122 0119 2023 0000 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
Natureza da despesa:  
33 90 30 00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso:  
FUS

Fls.	35
Ass.	<i>[Signature]</i>

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 16 de maio de 2019

*Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO  
CONTRATANTE

*Francisco Lopes da Silva*  
G. DO N. LOBO JÚNIOR  
FRANCISCO LOPES DA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Francisca Vagnera Cabral da Silva*  
CPF: 054.045.073-50

2 *Ana Lourdes Torres de Sousa*  
CPF: 467.889.723-20